

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO PACOTE CONECTA TOTAL – PORTO SEGURO CONECTA**

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações S.A.**, autorizada do Serviço Móvel Pessoal por meio de Rede Virtual com sede na Rua Júlio Gonzalez, 132, 18º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep. 01156-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, cujo pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 81 será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da Datora Telecomunicações Ltda., “STFC” nº LDN – 002 e LDI – 003 setor 31 da Região III do Plano Geral de Outorgas e setor 1 da Região I do Plano Geral de Outorgas, nos termos do artigo 48 "Seção IV - Dos Planos Alternativos de Serviço" do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta e Datora Telecomunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, autorizada pela Anatel a prestar serviços de telecomunicações, conforme Termos de Autorização, mediante contrato celebrado com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL: Serviço de Telefonia Fixo Comutado – STFC – 311/312/313/2004 – SPB, Serviço de Comunicação Multimídia – SCM – 104/2006 – SPV e Serviço Móvel Pessoal – SMP – 047/048/049 – 2011 – SPV, com sede na Rua Professor Souza, no. 371, Bacaxá, Saquarema/RJ, Cep.: 28993-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.495.486/0001-11, doravante denominada simplesmente Datora Telecom, resolvem regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

**1. Objeto:** A promoção objeto deste Regulamento consiste em oferecer um pacote específico de serviços, com valor promocional, para o Cliente Porto Seguro Conecta que adquirir um dos planos constantes do item 4 abaixo.

**2. Prazo da promoção:** A promoção tem prazo de vigência determinado, ou seja, da data de da(s) aquisição(ões) de 01 (um) dos planos constantes do item 4, observada a ressalva da letra c) do item 3, até o dia 01/04/2014.

2.1. O prazo da promoção poderá ser prorrogado ou cancelada antes do prazo, a exclusivo critério da Porto Seguro Conecta, mediante comunicação prévia ao Cliente com 30 (trinta) dias de antecedência.

### **3. Requisitos para Participação**

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto ao Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle, fiscalização e proteção ao crédito, para cumprimento da legislação vigente;
- c) adquirir no mínimo 01 (um) dos planos constantes do item 4, sendo certo, que o limite de aquisição é de até 03 (três) planos por CPF regular;
- d) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

**4. Planos elegíveis à promoção:** A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta a seguir:

- a) Plano Conecta + 200
- b) Plano Conecta + 400
- c) Plano Conecta + 800

**5. Benefícios objeto da promoção.** Ao adquirir um dos planos elencados no item 4 acima, tal plano terá os seguintes benefícios aplicados a preço promocional previsto no item 6 abaixo:

- a) Ligações Locais ON NET = Ligações Locais ILIMITADO de um Porto Seguro Conecta para qualquer Porto Seguro Conecta na mesma área de numeração, ou seja, mesmo DDD;

b) SMS ILIMITADO = SMS ILIMITADO para qualquer Operadora (prestadora SMP ou SME), tais como, mas não limitado a: Oi, TIM, VIVO, Claro, CTBC;

c) Internet Adicional = 2 (dois) GB (Gigabytes) adicional àquele já existente no plano pós-pago contratado, constante do item 4;

d) Ligações DDD ON NET = Ligações de Longa Distância, desde que, utilizando o código (CSP) 81 de um Porto Seguro Conecta para qualquer outro Porto Seguro Conecta. Os minutos de longa distância serão prestados através da Datora Telecom.

#### 6. Preços regulares e promocionais dos benefícios mencionados no item 5.

6.1. O Cliente, desde já, está ciente de que os valores regulares dos serviços mencionados no item 5 deste regulamento, ou seja, fora da promoção, são os constantes da “**TABELA 1 – valores regulares**”, os quais estão sujeitos à reajuste após 01/04/2014, abaixo:

<b>TABELA 1 – valores regulares</b>	
Pacote Conecta Total (Ligações Locais ON NET, SMS Ilimitado e Internet adicional)	<b>R\$ 110,00</b> <b>(cento e dez reais) por mês</b>
Pacote Conecta Total (Ligações DDD ON NET)	<b>R\$ 90,00</b> <b>(noventa reais) por mês</b>

6.2. Ao aderir à promoção objeto deste regulamento e durante o prazo que ela estiver vigente, o Cliente fará jus a valores promocionais dos serviços mencionados no item 5 deste regulamento, conforme os constantes da “**TABELA 2 – valores promocionais**” abaixo:

<b>TABELA 2 – valores promocionais</b>	
Pacote Conecta Total (Ligações Locais ON NET, SMS Ilimitado e Internet adicional)	<b>R\$ 30,00</b> <b>(vinte e cinco reais) por mês</b>
Pacote Conecta Total (Ligações DDD ON NET)	<b>R\$ 9,90</b> <b>(nove reais e noventa centavos) por mês</b>

6.3. A Porto Seguro Conecta se reserva o direito de, após a data de 01/04/2014, deixar de comercializar a presente promoção.

**7. Adesão, informações, dúvidas ou reclamações:** O Cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro.

**8. Impedimento de participação:** Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

**9. Análise de Crédito:** O processo de aquisição do(s) plano(s) pós-pago(s) pelo Cliente estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

**10. Inadimplência:** Caso o Cliente se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento do(s) plano(s) pós-pago adquirido(s), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus aos benefícios objeto do presente Regulamento e passando a ser responsável pelo pagamento integral do valor do(s) plano(s) pós-pago(s) adquirido(s), bem como dos serviços agregados.

**11. Cumulatividade com outras promoções:** A presente promoção é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta.

**12. Disposições Finais** – O Cliente, desde já, é ciente e anui que a Porto Seguro Conecta e/ou Datora Telecom dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se:

a) a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado);

b) o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos, SMS por linha, por mês;

12.1. Em qualquer dos casos a Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.

---

<sup>[1]</sup> Consulte serviços disponíveis por planos, limites de utilização, valores, área de cobertura e condições gerais no site: [www.portoseguroconecta.com.br](http://www.portoseguroconecta.com.br) ou pelo telefone 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro.